



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 3125
DE 20 DE JUNHO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, a servidora **SIMONE GOMES MUNIZ**, inscrita no CPF sob o nº **970.889.125-34**, na função de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 27 de junho de 2022 a 18 de agosto de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japarutuba/SE, 20 de junho de 2022.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal